SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1454

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. **ALINE LAVOR LITAIFF**.

Art. 2º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº137/2015, de 09 de julho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 14 de setembro de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:A5318EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado GERENTE DE ENDEMIAS, o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA PANTOJA.**

Art. 2º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº138/2015, de 09 de julho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 14 de setembro de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:8D0DE735

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 628/2015, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **CLAUDETE DIAS DE SOUZA**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DALL'ANOL, concursada na função de **PROFESSOR III, concurso 2004,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 21 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:ED9C00A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No **AVISO DE LICITAÇÃ** publicado no dia 30 de março de 2015, ANO VI | Nº 1320, folhas 03:
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP.

ONDE SE LÊ: Regência Legal: Tomada de preços, do tipo "menor preço", enquadrada nos artigos 22, inciso II, 23, inciso II, alínea "b" e 45 §1º, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.
LEIA-SE: Regência Legal: Pregão Presencial, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 15, inciso II); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

No **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,** publicado no dia 28 de Abril de 2015, ANO VI | Nº 1339 9, folha 06:
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP.

Barcelos-AM, 09 de outubro de 2015.

VILMARA FRANCY DE HOLANDA MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:55B4C02D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** referente a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 03 de Setembro de 2015, Edição nº 1429 e Código Identificador: C74588AC
Objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO – COMUNIDADE INDÍGENA DE SÃO FRANCISCO"***

ONDE SE LÊ: publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Junho de 2015, Edição nº 1429 e Código Identificador: 4F894AA7

LEIA-SE: publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 30 de Junho de 2015, Edição nº 1382 e Código Identificador: 4F894AA7

Benjamin Constant (AM), 08 de Setembro de 2015.

Publicação com efeitos "***extunc"*** *ao dia,* 03 de Julho de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CB4C76BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2015 CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Beruri, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 136/2003,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito e CONSIDERANDO NÃO HAVER interposição de recursos,
II - Tornar público o resultado final das eleições para Conselheiro Tutelar do município de Beruri – AM, nos termos da Resolução nº 001/2015.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Beruri para o mandato de 10/01/2016 a 10/01/2019, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015
I - Total de eleitores: 3.625
II - Total de votos válidos: 3.582
III - Total de votos em branco: 26
IV - Total de votos nulos: 17

Art. 2º: Total de votos por candidato eleitos titulares e suplentes:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Lidiane da Silva Nascimento	335	1º
Francivaldo Oliveira Bentes	315	2º
Maria Helena Moreira da Silva	242	3º
Adailson Monteiro Ferreira	241	4º
Médice Roberto da Silva Roberto	218	5º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
Lidiane da Silva Nascimento
Francivaldo Oliveira Bentes
Maria Helena Moreira da Silva
Adailson Monteiro Ferreira
Médice Roberto da Silva Roberto

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
Romero Saldanha Simões
Rosimar Moreira Simões
Vanessa Cristina dos Santos
Rosangela da Silva Maciel
Anderson Picanço do Nascimento

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, às 19:00 horas, na Quadra Poliesportiva, situada no Bairro Santo Antonio.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Beruri - AM, 06 de Outubro de 2015.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:234ECA1D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 019/2015 - CEE

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2015 - CMDCA, homologa e torna público o resultado das eleições dos membros do Conselho Tutelar do município de Beruri, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Lidiane da Silva Nascimento	335
2º	Francivaldo Oliveira Bentes	315
3º	Maria Helena Moreira da Silva	242
4º	Adailson Monteiro Ferreira	241
5º	Médice Roberto da Silva Roberto	218
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Romero Saldanha Simões	209
7º	Risomar Moreira Simões	199
8º	Vanessa Cristina dos Santos	180
9º	Rosangela da Silva Maciel	141
10º	Anderson Picanço do Nascimento	123

Fica aberto o prazo hábil, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 16 da Resolução nº 001/2015.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Beruri (AM), 04 de Outubro de 2015.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

VALBER DINIZ DA SILVA
Promotor de Justiça

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:097AF8A9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 020/2015 -CEE

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2015 - CMDCA, homologa e torna público o resultado geral da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Beruri, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação	Nome do Candidato	Total Geral de Votos
1º	**Lidiane da Silva Nascimento**	**335**
2º	**Francivaldo Oliveira Bentes**	**315**
3º	**Maria Helena Moreira da Silva**	**242**
4º	**Adailson Monteiro Ferreira**	**241**
5º	**Médice Roberto da Silva Roberto**	**218**
6º	**Romero Saldanha Simões**	**209**
7º	**Risomar Moreira Simões**	**199**
8º	**Vanessa Cristina dos Santos**	**180**
9º	**Rosangela da Silva Maciel**	**141**
10º	**Anderson Picanço do Nascimento**	**123**
11º	**Vander Castro Duarte**	**121**
12º	**Jó Peres de Souza**	**111**
13º	**Greicivane Mendes Duarte**	**100**
14º	**Laís Matozinho Picanço**	**100**
15º	**Agenilson Rodrigues Lima**	**99**
16º	**Luizinho Pinheiro Feitoza**	**95**
17º	**Natan Guilherme de Souza Neto**	**95**
18º	**Milton Garcia da Silva**	**91**
19º	**Michael da Silva Sales**	**88**
20º	**Joenaldo Borges Esquerdo**	**76**
21º	**João Lisboa Artriclino**	**76**
22º	**Maria da Conceição de Souza**	**73**
23º	**Cristina Lisboa Artriclino**	**57**
24º	**Jorge Luiz Sanches Flores**	**56**
25º	**Lázaro Lisboa Artriclino**	**54**
26º	**Jamise Duarte Matozinho**	**35**
27º	**Alex de Souza Oliveira**	**27**
28º	**Ana Rita dos Santos Taqueira**	**16**
29º	**Francinei Duarte da Silva**	**06**
30º	**Mary Ângela Picanço de Oliveira**	**03**

Fica aberto o prazo hábil, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 16 da Resolução nº 001/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Beruri (AM), 05 de Outubro de 2015.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

VALBER DINIZ DA SILVA
Promotor de Justiça

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:F37ED466

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 017/15, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA – EPP, compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, atendendo a todas as exigências editalícias no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA – EPP,** inscrita sob o CNPJ n.º 84.107.895/0001-58, estabelecida na Rua Prestes João, n.º 55, Conjunto 31 de março, Bairro Japiim, todos os itens constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 017/15, em razão de ter apresentado a menor proposta, no valor global de **R$ 194.675,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**

II- HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 017/15, em favor da empresa **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA – EPP**

vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura de Canutama.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 06 de outubro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BFC25DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 015/15, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, atendendo a todas as exigências editalícias no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 23.035.264/0001-86, estabelecida na Avenida Desembargador João Machado, nº. 5676/5686, Bairro Alvorada, todos os itens constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 015/15, em razão de ter apresentado a menor proposta, no valor global de **R$ 431.580,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais);**

II- HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 015/15, em favor da empresa **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP** vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de grupos geradores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Produção e Abastecimento e demais necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 06 de outubro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:AA17B902

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

Onde se Lê: no valor de R$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais)
Leia-se: no valor de R$ 1.803,00 (Hum mil oitocentos e três reais)

Onde se Lê: Elemento de Despesa: 33.90.30
Leia-se: Elemento de Despesa: 33.90.30/44.90.52

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 03 de agosto de 2015. Diário nº 1406, páginas nº 04 e 05.

Carauari, 04 de agosto de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:C78387B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PR 003/2015/SRP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SRP

Objeto: Registro de preço para Serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores ar para a Prefeitura do Careiro/AM.

Considerando o que dispõem a Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente no artigo 49, e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei, a Comissão Municipal de Licitação designada pela a Portaria nº 369 de 01/07/2015;

DECIDE:

Fica **REVOGADA** a licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SRP**,tornando sem efeito todos e qualquer ato dele decorrente, por motivos de que ficou constatada discordância na proposta de preços da licitante, uma que a divergência na multiplicação da quantidade pelo o valor unitário no item 24, onde deveria totalizar o valor de R$ 7.500,00 (10 x 750,00), e que na proposta de preços apresenta o valor R$ 7.900,00. E ainda, no valor global da proposta de preços apresentada pela licitante constar o valor de R$ 855.000,00. E que a comissão e pregoeiro contabilizam uma somatória real no valor de R$ 859.800,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). E verificando também que o valor da proposta estava acima do valor estimado pela a administração.

Por este ato de revogação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, fica comunicada a empresa **Arnorte Refrigeração e Ar Condicionado Ltda** - CNPJ nº 04.966.594/0001-

40 para tomar conhecimento da deliberação deste processo - Pregão Presencial Nº 003/2015/SRP.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Careiro/AM, 08 de outubro de 2015.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:53D008B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2015-CPL

Encerrada a sessão, adjudica-se as licitantes: **GRAFICA E EDITORA VITORIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.526.766/0001-28 estabelecida na Rua Danilo Correa nº128, Bairro: Petrópolis, Cep.: 69.063-400, Manaus/AM, vencedora nos Itens: **02, 03, 04, 05, 10, 11,12 13, 14, 15, 18, 19, 20, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 58, 60, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126** no valor Total de **R$ 594.864,50** (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.359.872/0001-90 estabelecida na Av. Beira Mar, nº104, Bairro: Coroado, Cep.: 69.082-660, Manaus/AM, vencedora nos itens: **01, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 45, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 66, 67, 77, 78, 80, 84, 89, 94, 97, 102, 103, 104, 105, 106**no valor Total de **R$ 150,160,00** (cento e cinquenta mil e cento e sessenta reais) do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 016/2015**, com **valor Global de R$ 745.024,50** (setecentos e quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**,** que tem como finalidade Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos para atender as necessidades do complexo administrativo Municipal das secretarias do Careiro da Várzea.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 02 de Outubro de 2015.

FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:1AE89343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 072/2015, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP N° 016/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:
I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação para aquisição pelo menor preço por Lote para **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos para atender as necessidades do complexo administrativo Municipal das secretarias do Careiro da Várzea**, em favor das licitantes: **GRAFICA E EDITORA VITORIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.526.766/0001-28 estabelecida na Rua Danilo Correa nº128, Bairro: Petrópolis, Cep.: 69.063-400, Manaus/AM, vencedora nos Itens: **02, 03, 04, 05, 10, 11,12 13, 14, 15, 18, 19, 20, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 58, 60, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126** no valor Total de **R$ 594.864,50** (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.359.872/0001-90 estabelecida na Av. Beira Mar, nº104, Bairro: Coroado, Cep.: 69.082-660, Manaus/AM, vencedora nos itens: **01, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 45, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 66, 67, 77, 78, 80, 84, 89, 94, 97, 102, 103, 104, 105, 106**no valor Total de **R$ 150,160,00** (cento e cinquenta mil e cento e sessenta reais) do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 016/2015**, com **valor Global de R$ 745.024,50** (setecentos e quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**,** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lance Verbais, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 08 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:6954CA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 041/2015-PMCV

Convoca o Candidato Listado no Decreto de Homologação nº. 039/2015 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2015, e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA

Art.1º - Convoca o (a) candidato (a) listado (a) no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público de conforme **Decreto de Homologação nº 039/2015** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para os dias **08 e 09.10.2015** para apresentar os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de

residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 07 de outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA ESF

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE
4º.	007	Danielle Teles Leal	Município de Careiro da Várzea

Careiro da Várzea, 07 de outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito do Município de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:F6C4143E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 015/2015

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, visando a contratação de empresa especializada na manutenção automotiva, de forma preventiva e corretiva, dos veículos da Prefeitura de Codajás ,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 14/10/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 015/2015/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 06 de outubro de 2015.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CAB0BA4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 202/2015, DE 01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 309/2013, de 01 de agosto de 2013, o Sr. **ELIAS BRANDÃO DA COSTA, a partir de 01/09/2015**, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-2, cargo Secretário Executivo Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 309, de 01 de agosto de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9FF710B2

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 203/2015, DE 01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 309/2013, de 01 de agosto de 2013, o Sr. **FRANCISCO MENDES DE FRANÇA, a partir de 01/09/2015**, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-4, cargo Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Produção, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 309, de 01 de agosto de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8770B1E6

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 208/2015, DE 03.09.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO: a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos das Mulheres no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no Município de Envira, no dia 17 de Setembro de 2015, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a Política Nacional para as Mulheres.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão pela dotação consignada anualmente no orçamento do município para assistência social voltada para a mulher.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

PATRÍCIA PINHEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2DA0A3A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2015

RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre correções NO VALOR por erro de digitação publicado neste veículos ano VI/1394 de 16/07/2015, referente o PREGÃO PRESENCIAL nº 04-2015.

Objeto: **Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, com registro de preço, destinado a Prefeitura de Guajará - AM**.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL DE R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D0B37555

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de outubro de 2015.

DISPÕE DA INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA ANDREZA SIQUEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO solicitação constante do Processo Administrativo nº. 7010/2015;

RESOLVE

Art. 1º - **INTERROMPER** a pedido, Licença para Tratamento de Interesse Particular (LIP), concedida à servidora **ANDREZA SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 3427, – Assistente Administrativo, do quadro permanente dos servidores da Prefeitura de Humaitá.

Art. 2º. A servidora **ANDREZA SIQUEIRA DOS SANTOS**, deverá apresentar-se à Secretaria de origem, para retomar suas atividades profissionais, de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º. Determina-se ao Setor de Recursos Humanos, que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2015, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EF862446

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, AQUI REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAZONAS – SPU/AM (PORTARIA SPU Nº. 245 de 16/08/2007) E O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, CADASTRAMENTO, REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS (SPU-AM),** neste ato representada pela sua Superintendente **LUCIANA TRUNKL FERNANDES DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1041113-5/SSP-AM, inscrita no CPF sob o nº. 583.252.202-87, com endereço na rua Paxiúbas, nº. 215 – Conjunto Kissya – Bairro Dom Pedro, Manaus-AM e o **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** no Estado do Amazonas**,** CNPJ 04.465.208/0001-82**,** neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento**,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 618.698 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº. 230.961.102-63, com endereço na BR-230, km 04, Vicinal do Lobo, município de Humaitá/AM, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,** sujeitando-se, no que couber, às Leis ns° 9.636/98, 11.481/07 e 11.952/09, e Portaria/SPU nº. 089/10, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a execução de serviços voltados à caracterização dos Imóveis da União situados no Município de Humaitá, no Estado do Amazonas, com as seguintes ações: **I –** Caracterização das áreas prioritárias, por parte da SPU/AM, em comum acordo com a Prefeitura Municipal de Humaitá, para apoio ao desenvolvimento local; **II –** Elaboração de relatórios/pareceres/notas técnicas/plantas das áreas caracterizadas; **III–** Coleta de coordenadas geográficas; **IV –** Identificação fotográfica das áreas levantadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE - O presente Acordo tem por finalidade estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas

destinadas ao "**Apoio ao Desenvolvimento Local"** nas áreas indubitavelmente de domínio da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO - A implementação do objeto de que trata este Acordo dar-se-á por intermédio de ajustes operacionais estabelecidos mediante termos específicos pactuados durante a vigência deste instrumento. Os ajustes operacionais específicos obedecerão às normas, critérios, programas e projetos previamente aprovados pelos partícipes, e explicitarão objetivos, atribuições e responsabilidades de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES - São atribuições e responsabilidades dos partícipes: **I –** À União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e a Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amazonas compete: **a –** fornecer equipe habilitada para caracterização das áreas prioritárias ao desenvolvimento local do município ; **b –** realizar caracterização das áreas; **c –** elaboração de relatórios e demais peças técnicas com vistas a regularização das atividades econômicas em imóveis da União; **d –** coleta de coordenadas técnicas nas áreas caracterizadas; **e –** identificação fotográfica das áreas caracterizadas **II –** Ao Município de Humaitá compete: **a –** disponibilização de transporte da equipe da SPU/AM até o município, ida e volta; **b –** providenciar o deslocamento interno do município para as áreas a serem caracterizadas, ida e volta; **c –** garantir todas as demais condições para a realização da ação no município, **d –** fornecer equipe local para apoio **f –** pagamento das devidas diárias legalmente previstas diretamente a equipe dos servidores da SPU/AM.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO – Durante sua vigência, este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA – Durante sua vigência, este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado pelo descumprimento das obrigações pactuadas, ou a qualquer tempo, de comum acordo, ou por uma das partes, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexequível, observado o prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo consentimento dos partícipes, mediante Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS - Para a consecução dos objetivos deste Acordo não haverá repasse de recursos financeiros para a SPU/AM.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO - O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão promoverá a publicação do extrato deste Acordo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Em igual prazo e nas mesmas condições, o MUNICÍPIO fará publicar, às suas expensas, no Diário Oficial local ou estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO - A divulgação dos atos praticados em função deste Acordo deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo dela constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, a teor do disposto no parágrafo 1º do artigo 37, da Constituição da República.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – De comum acordo, os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Município de Manaus - AM, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente instrumento, não resolvidas administrativamente.
Por assim estarem de pleno acordo, firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, seguida da assinatura de duas testemunhas.

Manaus-AM, 17 de setembro de 2015.

LUCIANA TRUNKL FERNANDES DA COSTA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Amazonas

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:83F94B16

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 120/2015

Humaitá/AM, 08 de outubro de 2015.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;

CONSIDERANDO a 202ª (ducentésima segunda) reunião, 114ª (centésima décima quarta) Extraordinária realizada no dia 07 de outubro do ano de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovar o uso do saldo remanescente do Projeto Minha Arte Minha Vida na compra de uma moto biz no valor de 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), que irá beneficiar o Centro de Atenção Psicossocial em suas ações diárias;

Aprovar o Projeto de Reabilitação Psicossocial que tem como tema: reacendendo a esperança, que será encaminhado a Brasília para posterior escolha.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 120/2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 08 de outubro do ano de 2015, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 120/2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 08 de outubro do ano de 2015, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 115/2014-GAB/PREF, datado de 15 de dezembro do Ano de 2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:482E130E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1142/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo de prazo nº 001/2015, ao Contrato de Locação de Veículo nº **271/2014**, celebrado em **29/08/2014.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e **IRISMAR ALVES FREIRE DE SOUZA - ME, CNPJ nº 20.615.060/0001-26**.

OBJETO: Locação de **Veículo tipo VAN**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado em mais 04 (quatro) meses, a partir de 30 de dezembro de 2014.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1142/2014, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:48FCE77B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/2015, DE 01/10/2015.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, POR PRAZO INDETERMINADO, À EMPRESA TEMIL SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO LTDA - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à EMPRESA TEMIL SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO LTDA - ME., permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, de bem público municipal, um veículo automotor, tipo caminhão, marca Ford, modelo cargo 1519 B, ano/modelo: 2014/2014, diesel, nº chassi 9BFXEB2B9EBS68024, placa PHB-6739.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:

I – a natureza onerosa da permissão;
II – a finalidade exclusiva do uso do bem pela TEMIL SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO LTDA - ME.
III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e escrita concordância da Administração Pública Municipal;
V – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário, indenização de qualquer espécie:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo Administrativo de Permissão de Uso de Bem Público;
c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando a substituição dos caminhões de coleta de lixo quando da realização das manutenções preventivas/corretivas, evitando a descontinuidade dos serviços e evitando transtornos e prejuízos aos interesses da coletividade humaitaense.

Art. 3º Ao veículo automotor sobre o qual recai a Permissão de Uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no art. 2º deste Decreto, sob pena de imediata reversão da posse à Administração.

Art. 4º Fica reservado ao Município de Humaitá-AM, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do veículo automotor, por infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de Cláusulas do Termo firmado, bem como por interesse público e/ou conveniência administrativa, sem que assista ao Permissionário qualquer direito de indenização ou retenção, bastando para tanto a notificação administrativa com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, independente de notificação judicial.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, 01 de outubro de 2015.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CF238391

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2061/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Urbano de n° 056/2013, celebrado em 19/01/2013, originado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 127/2012, formalizado pelo Processo Administrativo acima em destaque.

2. OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e de acréscimo de aproximadamente 2,4% sobre o valor atual.

3. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Humaitá-AM.

4. CONTRATADA: CONSERVIÇOS Serviços de Limpeza e Construção Ltda.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2015 a 18/01/2018.

6. VALOR DO CONTRATO: Valor anual de R$ 2.728.122,92 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensal no valor de R$ 227.343,57 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6BF4C7FB

GABINETE DO PREFEITO
ATA GERAL REFERENTE À ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Ao dia 04 do mês de outubro de 2015, no Ginasio Esportivo da Escola Patronato Maria Auxiliadora, cito Rua Gusmão-Centro, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE HUMAITÁ, sendo instaladas 97 seções para recepção dos votos, assim situadas: Escola Estadual Oswaldo Cruz, Escola Lindalva Guerra, Escola Nossa Senhora do Carmo, Escola Tancredo Neves, Escola Gilberto Mestrinho, Escola Ir. Carmem, Escola Edmee Brasil, Escola Duque de Caxias, Escola Dom Bosco, Escola Álvaro Maia, Escola Cândida Areal Souto, Escola Plinio Ramos Coelho, Ginásio Esportivo da Escola Patronato Maria Auxiliadora. A votação teve início às 08: 00 (oito) horas, encerrando-se às 17:00 (dezessete) horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Às 18:30 (dezoito) horas e (trinta) minutos iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores o Senhor Romildo de Sousa de Azevedo, e a senhora Claudia Adriana Chaves Miranda, e o senhor Jhonne Leal na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 3.964; votos brancos: 31; votos nulos: 10; votação dos candidatos: Alcilane Aragão Dantas, 385 votos; Olindo Oliveira Morais 340 votos, Angelina Nogueira Brasil 246 votos, márcio Menezes 234 votos, Elizabeth de Pessoa Nunes 220 votos, Erenildo de Souza 218 votos, Raimundo Lopes da Silva 206 votos, Carlos Jefferson Garcia Soares 202 votos, Maria Judite Barretos Santos 188 votos, Nazareno de Araujo Junior 166 votos, Thiago Cordeiro de Castro 137 votos, Izabel Nunes Pereira 128 votos, Juciane Rodrigues Lima de Souza 119 votos, Raimunda Leida N. M. de Azevedo 110 votos, Wallacy de Souza Alves 108 votos, Nazare Lima Menezes 105 votos, Maria da Conceição Pereira carvalho 103 votos, Izac Nilton Neves Magalhães 99 votos, Rutinei Daniela Pereira da Silva 95 votos, Lucivania Damasio dos Santos 95 votos, Clauvanis Caetano da Silva 75 votos, Cleide Ane da Silva Rocha 71 votos, Gelucia gomes Braz 62 votos, Judite Soares Ferreira 55 votos, Renato da Silva Costa 48 votos, Carlos Alberto da Silva Araujo 44 votos, Alberto de Lima Gama 38 votos, Regimar de Sena Moraes 36 votos, Dicleia Terezinha Lobato Uchoa 24 votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 052/93, os candidatos terão prazo de 48 horas para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados no dia 08 e, dentro de 05 dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Elson Euzes Almeida Morais -Presidente da comissão eleitora, Ronald Nogueira Siqueira, Vice Presidente da Comissão Eleitoral, pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, Romildo de Souza de Azevedo – SEMAS; Jucinete de Jesus Soares de Oliveira – SEMED; Claudia Adriana Chaves de Miranda-SEMSA; Elson Euzes Almeida de Morais-CMAS; Luis Gustavo Barba Rodrigues-CENTRO DO MENOR; Jhonathan Maciel de Souza-APAE; Ana Lucia as S. C. de Souza- PASTORAL DA CRIANÇA pelos membros do CMDCA, que acompanharam os trabalhos. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.

Humaitá, 04 de Outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 004/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de 2015, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação

NOME DO CANDIDATO (a)	Nº do Candidato	Total de Votos por Candidatos	Colocação dos Candidatos
Alcilane Aragão Dantas	**01**	385	1
Olinda Oliveira Morais	**08**	340	2
Angelica Nogueira Brasil	**03**	246	3
Marcio Menezes	**26**	234	4
Elizabeth de Pessoa Nunes	**10**	220	5
Erenildo de Souza	**09**	218	6
Raimundo Lopes da Silva	**23**	206	7
Carlos Jefferson Garcia Soares	**04**	202	8
Maria Judite Barreto Santo	**06**	188	9
Nazareno de Araújo Junior	**07**	166	10
Thiago Cordeiro de Castro	**05**	137	11
Izabel Nunes Pereira	**24**	128	12
Juciane Rodrigues Lima de Souza	**15**	119	13
Raimunda Leida N. M. de Azevedo	**19**	110	14
Wallacy de Souza Alves	**12**	108	15
Nazaré Lima Menezes	**21**	105	16
Maria da Conceição Pereira Carvalho	**28**	103	17
Izac Nilton Neves Magalhães	**22**	99	18
Rutinei Daniela Pereira da Silva	**11**	95	19
Lucivania Damazio Dos Santos	**13**	95	20
Clauvanes Caetano da Silva	**20**	75	21
Cleide Ane da Silva Rocha	**02**	71	22
Gelucia Gomes Braz	**27**	62	23
Judite Soares FFerreira	**14**	55	24
Renato da Sila Costa	**25**	48	25
Carlos Alberto da Silava Araújo	**16**	44	26
Alberto de Lima Gama	**18**	38	27
Regimar de Sena Moraes	**29**	35	28
Dicleia Terezinha Lobato Uchoa	**17**	24	29

Titulares
Alcilane Aragão Dantas
Olinda Oliveira Morais
Angélica Nogueira Brasil
Marcio Menezes
Elizabeth de Pessoa Nunes

Nome do Candidato
Quantidade de Votos
1º Alcilane Aragão Dantas – 385 Votos
2º Olinda Oliveira Morais – 340 votos
3º Angelica Nogueira Brasil- 246 votos
4º Marcio Menezes- 234 votos
5º Elizabeth de Pessoa Nunes- 220 votos

Classificação
Suplentes
Quantidade de Votos
6º Erenildo de Souza- 218 votos
7º Raimundo Lopes da Silva- 206 votos
8º Carlos Jefferson Garcia Soares- 202 votos
9º Maria Judite Barreto dos Santos- 188 votos
10º Nazareno de Araújo Junior – 166 votos

Humaitá-AM, 08 de outubro de 2015.

ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:99CCF956

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conslho Tutelar do município de Humaitá, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 052/93,

RESOLVE:

I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
II- Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 04/2015.
III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2016 a 10/01/2019, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I- Total de eleitores: 4.005 votos
II- Total de votos válidos: 3.964 votos
III- Total de votos em branco: 31 votos
IV- Total de votos nulos: 10 votos

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato
1º Alcilane Aragão Dantas – 385 Votos
2º Olinda Oliveira Morais – 340 votos
3º Angelica Nogueira Brasil- 246 votos
4º Marcio Menezes- 234 votos
5º Elizabeth de Pessoa Nunes- 220 votos

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1º Alcilane Aragão Dantas – 385 Votos
2º Olinda Oliveira Morais – 340 votos
3º Angelica Nogueira Brasil- 246 votos
4º Marcio Menezes- 234 votos
5º Elizabeth de Pessoa Nunes- 220 votos

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6º Erenildo de Souza- 218 votos
7º Raimundo Lopes da Silva- 206 votos
8º Carlos Jefferson Garcia Soares- 202 votos
9º Maria Judite Barreto dos Santos- 188 votos
10º Nazareno de Araújo Junior – 166 votos

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, às 19:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada Auditório da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Humaitá-AM, 09 de outubro de 2015.

ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EA226E8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 024-2015-CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 088 de 20 de maio de 2003

Dispõe sobre o resultado da apuração dos votos da Eleição do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Iranduba 2015,

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, e conforme edital nº 01-CMDDCA/2015, sobre o processo de escolha para conselheiros tutelares 2015,
RESOLVE:
I – Divulgar o resultado da apuração dos votos dos candidatos titulares e suplentes em ordem decrescente que concorreram ao pleito da Eleição para Conselheiros Tutelares de Iranduba no dia 04/10/2015.

N º	Nº do Candidato	NOME	TOTAL DE VOTOS
CONSELHEIROS TITULARES			
1º	01	Cleuson Carneiro de Oliveira	357
2º	15	Moises Lopes de Souza	336
3º	02	Joel Sena de Moraes	330
4º	12	Celina de Jesus dos Santos Cunha	327
5º	08	João Victor Santiago Borges	292
CONSELHEIROS SUPLENTES			
6º	16	Antônio Luiz da Silva Pinheiro	282
7º	13	Augusto Cesar Cunha Monteiro	264
8º	06	Ronaldo Oliveira da Silva	261
9º	19	Alexandre Dantas de Oliveira	196
10º	10	Marta Helena Cantuario Melo	127
11º	11	Maria Diane do Nascimento Campos	127
12º	04	João Ramires Rabelo	104
13º	23	Cristiane Oliveira da Silva	96
14º	03	Bruna Menezes de Azevedo da Silva	38
15º	21	Adinamar Alves Pereira	25

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Iranduba, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:08D9EB23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB – e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

CONSIDERANDO, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 135/2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de

nomeação e funcionamento; e alterada pela Lei Complementar nº 266/2013;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

I) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – JOSÉ CARLOS FERNANDES SEIXAS
Suplente – TAÍNA TIENE DE LIMA OLIVEIRA

II) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular – LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Suplente – JANDERLUCIA SOUZA TEIXEIRA

III) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – MARCILIA PIZANO MIRANDA DOS SANTOS
Suplente – LUZANILDO DOS SANTOS PAIXÃO

IV) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – NILMA CAVALCANTE DE SOUZA
Suplente – JOÃO MORES FRANÇA

V) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – MATEO DA SILVA BALLESTER
Suplente – EDMAR CARNEIRO DOS SANTOS

VI) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – JORGE VENICIO DA SILVA BRAGA
Suplente – CLOTILDE SALES BARROSO MORES

VII) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – MARIA TAIZE BRANDÃO DA SILVA
Suplente – ILÊNY MENEZES FERNANDES SOARES

VIII) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Titular – ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO
Suplente – SEBASTIÃO FERREIRA PINTO

IX) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Titular – RUTE FERREIRA DE SOUZA
Suplente – ADEMAR DIAS DE SOUZA

X) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Suplente – LENIDE DOS SANTOS

XI) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular – MOISÉS LOPES DE SOUZA
Suplente – CLEUSON CARNEIRO DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DE FUNDEB **será de 02 (dois) anos**, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, conforme legislação em vigor, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

ARTIGO 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 05 de outubro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:9A766ACB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015-CGL
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos tributários e fiscais para Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a título de ISS, IPTU e ITBI.
DATA E HORÁRIO: 23 de outubro de 2015 às 09h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara/AM, 09 de outubro de 2015.

DANIELE SERRA PINTO GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:08DE5932

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CO Nº 03-2015

A CML da Prefeitura de Itamarati torna público que às 08:30h do dia 09/11/2015, fará realizar na sede da Prefeitura, localizada na Rua Boa Vista, nº 200 – Centro, Itamarati-AM, licitação na modalidade de Concorrência Pública, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a "Contração de Empresa para Conclusão da obra de Pavimentação de Ruas-Conv.nº560/13-PCN". O Edital está à disposição, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta, para reprodução, no valor de R$ 30,00 (Trinta reais).

Itamarati-AM, 06 de Outubro de 2015.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:D130FEE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/GAB/PMJ.

EXONERA AS SENHORAS MARINALVA SALVINO DE BARROS E NAYARA PINHEIRO DO NASCIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, as Senhoras **MARINALVA SALVINO DE BARROS,** brasileira, portadora da CI nº 2512221-5 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 025.858.522-61, **NAYARA PINHEIRO DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da CI nº 3054995-7 SSP/AM, inscrita no CPF nº 028.254.626-02, do Cargo de **ASSESSORA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, ao 1º dia do mês de outubro de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Certidão

A presente Portaria foi publicada nos termos do Art. 88 da LOMJ, por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 01 de outubro de 2015.

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:8589608E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2015-CML;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de solução para criptografia da comunicação de dados, em favor da empresa: MARCIO ANDRE PRESTES LINS – EPP (CNPJ Nº 21.069.390/0001-26) para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R$ 669.842,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 06 de outubro de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:2A73DF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2015-CML, realizado em 30/09/2015; **PARTES:** Município de Juruá e a Empresa MARCIO ANDRE PRESTES LINS – EPP (CNPJ Nº 21.069.390/0001-26); **OBJETO:** Aquisição de solução para criptografia da comunicação de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Juruá; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2011. MARCIO ANDRE PRESTES LINS – EPP (CNPJ Nº 21.069.390/0001-26) para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R$ 669.842,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais). OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças. PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E655BEC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 109-2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2015-PMM
TOMADA DE PREÇO N° 07/2015-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 109/2015, celebrado em 08/10/2015.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e E G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.023.078/0001-00.
3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Creche Pró-Infância Tipo II, na Comunidade Bela Vista, no Município de Manacapuru/AM, conforme Projeto Básico, conforme Edital da Tomada de Preço n° 07/2015-CGPL, oriundo do processo administrativo nº 3200/1131.0000042/2015/PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 1.291.475,87 (Um milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:

12.365.63.1005, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 106 – Transferência da União.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, que corresponde ao período de 08/10/2015 a 04/06/2016.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 109/2015.

Manacapuru, 08 de outubro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8380E0F3

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP.07-2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015-CGPL REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3200/1131.0000042/2015-PMM.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado para a Construção de Creche Pró-Infância Tipo II, na Comunidade Bela Vista, no Município de Manacapuru/AM, conforme Projeto Básico.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 07/2015-CGPL, oriundo do processo administrativo nº 3200/1131.0000042/2015-PMM na modalidade TOMADA DE PREÇO tendo como objetivo a Construção de Creche Pró-Infância Tipo II, na Comunidade Bela Vista, no Município de Manacapuru/AM, conforme Projeto Básico, tendo como empresa vencedora **E G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.023.078/0001-00**, com o preço global de R$ 1.291.475,87 (Um milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Conforme análise das propostas técnicas e classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 08 de Outubro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:2E2940F7

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO N° 08/2015-CGPL

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde, na Vila de Bela Vista – Zona Rural do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 03/11/2015 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇO N° 09/2015-CGPL

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde, na Vila do Ubim – Zona Rural do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 03/11/2015 às 14:00h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, a partir do dia 16/10/2015 mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 08 de outubro de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:6EC127D1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 10-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO N° 10/2015-CGPL

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde, na Vila do Ajaratubinha – Zona Rural do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 04/11/2015 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇO N° 11/2015-CGPL

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde, na Vila do Repartimento – Zona Rural do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 04/11/2015 às 14:00h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, a partir do dia 16/10/2015 mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 08 de outubro de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3BEC44E8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 12-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO N° 12/2015-CGPL

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde, na Vila do Jacaré – Zona Rural do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 05/11/2015 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇO N° 13/2015-CGPL

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde, na Vila do Manairão – Zona Rural do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 05/11/2015 às 14:00h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, a partir do dia 16/10/2015 mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 08 de outubro de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C0E7EF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 006 DE 08 DE OUTUBRO DE /2015 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, da Lei Municipal nº 131, de 18 de junho de 2010, torna público os candidatos eleitos e os suplentes no Processo de Escolha Unificada a Conselheiros Tutelares deste município. Informa também que a Ata de apuração será publicada após analise do Ministério Público.

CONSELHEIROS:
07- MILCA RUIZ 989
01-CRISTIANE GOMES 871
10-LEILA VALENTE 741
05-DINHA CARDOSO 738
06-ELIVON LIRA 706

SUPLENTES:
09-JAILSON ARAÚJO 676
02-VANIA CONDE 580
25-MAURICIO COSTA 485
14-MARCOS SILVA 437
18-DENNYS BENICIO 412
03-VANESSA DE OLIVEIRA 401
04-BIJÓ 377
20-PASTOR ADONAI CAMARA 331
11-PROFESSOR NETO SABOIA 247
28-RAYMARA COSTA 220

ALTELIA FRANCO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:5F3070B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 223/2015 - GPMM.

O Senhor **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 013/2005, subseção IV – Das Diárias e Lei Municipal nº 020/2013, no que se refere às diárias dos agentes públicos e servidores municipais.

Considerando ainda, a necessidade de capacitação dos servidores municipais para o melhor desempenho de suas funções:

R E S O L V E:

• Art. 1º - **CONCEDER** 10 (Dez) diárias para o servidor abaixo discriminado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – Comissionado, para tratar de Assuntos de interesse da Administração Municipal.

RALCINEY CORREA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 05/10/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:4C6B72E0

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 216/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Constituição do Estado do Amazonas, artigo 108, § 1º e Lei Municipal nº 003/2001, que regulamenta a Contratação por Tempo Determinado;

Considerando ainda, em decorrência do que a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** das funções do Cargo de Diretor de Departamento CC-03, o Sr. **KEYTON LARAI DA COSTA,** a contar de 1° de Setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/09/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:AE5AF64A

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 217/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Constituição do Estado do Amazonas, artigo 108, § 1º e Lei Municipal nº 003/2001, que regulamenta a Contratação por Tempo Determinado;

Considerando ainda, em decorrência do que a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** das funções do Cargo de Diretor de Departamento CC-03, o Sr. **JAIRO MONTEIRO DO CARMO,** a contar de 1° de Setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/09/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:5336B5F7

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 218 /2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Constituição do Estado do Amazonas, artigo 108, § 1º e Lei Municipal nº 003/2001, que regulamenta a Contratação por Tempo Determinado;

Considerando ainda, em decorrência do que a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** das funções do Cargo de Médico, o Sr. **PAULO DE SOUZA COSTA,** a contar de 1° de Setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/09/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:CC27B60E

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 219/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Constituição do Estado do Amazonas, artigo 108, § 1º e Lei Municipal nº 003/2001, que regulamenta a Contratação por Tempo Determinado;

Considerando ainda, em decorrência do que a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** das funções do Cargo de Técnico de Enfermagem, a Sra. **ZILMARA GONÇALVES DA SILVA,** a contar de 1° de Setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/09/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:E62842F1

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 220/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Constituição do Estado do Amazonas, artigo 108, § 1º e Lei Municipal nº 003/2001, que regulamenta a Contratação por Tempo Determinado;

Considerando ainda, em decorrência do que a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** das funções do Cargo de Diretor de Departamento CC-03 , a Sra. **ANDREIA AGUIAR DANTAS,** a contar de 1° de Setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/09/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:B20B58E7

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 221/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Constituição do Estado do Amazonas, artigo 108, § 1º e Lei

Municipal nº 003/2001, que regulamenta a Contratação por Tempo Determinado;

Considerando ainda, em decorrência do que a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** das funções do Cargo de Odontologo EF , a Sra. **ISADORA SIQUEIRA,** a contar de 1° de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/09/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:B2561E05

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 222/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Constituição do Estado do Amazonas, artigo 108, § 1º e Lei Municipal nº 003/2001, que regulamenta a Contratação por Tempo Determinado;

Considerando ainda, em decorrência do que a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** das funções do Cargo de Assessora Especial, a Sra. **CLAUDIA DE CASSIA FERREIRA,** a contar de 1° de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/09/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:98883E6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 014/2015 – CML/MAUÉS, no dia 27 de outubro de 2015, às 14h00min, objetivando a **"Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando à construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais na área Urbana do Município de Maués, objetivando atender a população que ocupa a área do Bairro do Éden"**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 09/10/2015 à 26/10/2015, localizada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, no horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM na importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués-AM, 08 de outubro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:607822CD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – SRP/CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - SRP/CML/MAUÉS, no dia 22 de outubro de 2015, às 10h00min, objetivando Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, visando aquisição de Cestas Básicas destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maués, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis no período de 09/10/2015 a 21/10/15, na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués-AM, 08 de outubro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:F406759B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº044/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ n.º 08.656.579/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 10/10/2015 e término dia 09/04/2016, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 10/04/2014, referente à prestação de **serviços técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS no Município de Maués e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS**, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor dos contratados. PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués (AM), 16 de setembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:1D954646

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 440, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO N. 144, DE 07 DE ABRIL DE 2.015, PARA ADEQUAR, AOS TERMOS DA LEI N. 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2.007, A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o que dispõem os §§ 1º. e 2º. do art. 24 da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2.007- que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 187, de 12 de novembro de 2010, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Maués,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria 481, de 11 de outubro de 2.013, editada pelo Ministério da Educação- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação passa a ter os seguintes membros representativos:

Nome do Representante	Membro	Segmento Representativo
Maria Alcilene Matos Peixoto	Titular	Poder Executivo Municipal
Maria Elizabete de Souza Menezes	Suplente	
Sulene Moreira Lopes	Titular	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Emerson Michel da Silva Souza	Suplente	
Izania Barroso Chirana	Titular	Professores das Escolas Públicas Municipais
Elane Carolina Costa de Souza	Suplente	
Ronan Miranda Caldas	Titular	Diretores das Escolas Públicas Municipais.
Maria Jane Soares da silva	Suplente	
Raimundo Eleandro Ribeiro Araújo	Titular	Servidores Técnico-Administrativos das escolas públicas Municipais
Eliel de Oliveira Solimões	Suplente	
Kelly Maria Lucia Pessoa	Titular	Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais
Vangreice Góes freire	Suplente	
Thais de Araujo Moreira	Titular	
Amilson de Souza Freitas	Suplente	
Adriana Lopes de Souza	Titular	Estudantes da educação Básica Pública.
Eldamiles Almeida de Oliveira	Suplente	
Francisco Xavier Lopes Neto	Titular	
Antonio de Cruz Ferreira	Suplente	
Elias da Silva Souza	Titular	Conselho Municipal de Educação – SEMED
Glaucemira Batista Moreira	Suplente	
Ivanilda Vieira Rodrigues	Titular	Conselho Tutelar
Carla Adriana Cidade Tamioca	Suplente	

§ 1º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão substituindo os titulares.

§ 2º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão marcadas por ampla divulgação nas emissoras de rádio local e os Conselheiros convocados nominalmente por ofício circular.

Art. 2º - As decisões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB serão registradas e formalizadas mediante Atas e Pareceres numerados em séries anuais, os quais entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A organização, o funcionamento interno e as atribuições do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**,** serão detalhados por **Regime Interno** que deverá ser aprovado por Plenária e homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - A participação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB **será** considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 OUTUBRO DE 2015.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Prefeita de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Munl. de Governo

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:40351AFB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 309 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SG-C, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 163/2009, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

LEONARDO PRESTES MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:062EDF91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo (Supressão Contratual) ao Contrato nº 001/2015-CMP, originário do Processo nº 0002/2015-CPL/CMP, Pregão Presencial nº 003/2015-CPL/CMP.
Contratante: Câmara Municipal de Parintins - CMP.
Contratada: Empresa E. B. TAVARES-ME; CNPJ nº 09.041.319/0001-30
Objeto: Supressão do Contrato nº 001/2015-CMP, de que tem como objeto a Contração de Empresa de Publicidade para a divulgação das atividades do Poder Legislativo Municipal.
Valor Suprimido: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), correspondente a, aproximadamente, 9,1% (nove vírgula um por cento) do valor originalmente contratado.
Assinatura: 02/10/2015.
Processo nº 022/2015-CPL/CMP.
Assinam: EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO, pela Contratante e EDIVAN BUTEL TAVARES, pela Contratada.

Gabinete da Presidência em Parintins, 02 de outubro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E660D710

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo (Supressão Contratual) à Carta-Contrato nº 001/2015-CMP, originária do Processo nº 013/2015-CPL/CMP, Convite nº 001/2015-CPL/CMP.
Contratante: Câmara Municipal de Parintins - CMP.
Contratada: Empresa J. F. M. AMOEDO-ME; CNPJ nº 17.433.163/0001-60
Objeto: Supressão da Carta-Contrato nº 001/2015-CMP, de que tem como objeto a contração de empresa especializada em Fretamento de Lanchas, para atender as necessidades do Poder legislativo, em visitas as comunidades rurais do Município de Parintins.
Valor Suprimido: R$ 16.549,60 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a, aproximadamente, 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) do valor originalmente contratado.
Assinatura: 02/10/2015.
Processo nº 021/2015-CPL/CMP.
Assinam: EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO, pela Contratante e JOÃO FÁBIO MARINHO AMOÊDO, pela Contratada.

Gabinete da Presidência em Parintins, 02 de outubro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:3A83114E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08:00 (oito) horas do dia 22 de outubro de 2015, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades do fundo municipal de saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 07 de outubro de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:42510460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014

Termo de Contrato firmado em 1 de setembro de 2015, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e o prestador de serviços Pimentel e Araújo Ltda. CNPJ Nº: 15.048.557/0001-70, com endereço na Avenida Amazonas, 2280 – Sala 4 - Cep 69.151-000 – Bairro Centro Parintins-Am decorrente da Ata de Registro de Preços nº 08/2014, totalizando o valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) objetivando a "prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito regional e nacional". Prazo do Contrato; 90 (noventa) dias. Dotação: Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD; Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.008 – Manut. da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte: 10 – Recursos Próprios; Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer – SEMED; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.021 – Manut. da Rede de Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens

e Despesas com Locomoção; Fonte: 32 - QSE; Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer – SEMED; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.015 – Manut. da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte: 11 - FUNDEB; Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer – SEMED; Programa de Trabalho: 12.361.0011.2.014 – Manut. da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer – SEMED; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte: 11 – Recursos Próprios; Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 1 de setembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C85578BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RUA 19 DE MARCO, S/Nº		Balanço 2014	
CENTRO		Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 04.530.135/0001-10		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	31.349.642,64	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.042.848,93
ORDINÁRIAS	22.073.024,77	DESPESAS ORDINÁRIAS	15.605.831,71
Recursos Próprios	22.073.024,77	Recursos Próprios	15.605.831,71
VINCULADAS	13.301.218,39	DESPESAS VINCULADAS	13.437.017,22
Recursos Próprios	197.361,02	Recursos Próprios	126.600,00
Fundeb 60%	4.872.962,90	Fundeb 60%	5.427.194,53
Fundeb 40%	3.248.641,93	Fundeb 40%	2.871.182,15
Cide	4.314,03	Cide	4.250,31
Transferências Do Salário-Educação	379.609,57	Transferências Do Salário-Educação	379.911,10
Outras Transferências Do Fnde	289.808,26	Outras Transferências Do Fnde	103.306,54
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.178.186,95	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.285.628,42
Outras Receitas Destinadas À Saúde	149.547,84	Outras Receitas Destinadas À Saúde	174.180,62
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	177.313,88	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	161.522,18
Outras Receitas Destinadas À Assistência Social	1.070.076,76	Outras Receitas Destinadas À Assistência Social	1.355.798,00
Convênios com o Estado	733.395,25	Convênios com o Estado	547.443,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.024.600,52		
ORDINÁRIAS	-4.024.600,52		
VINCULADAS	0,00		
Recursos Próprios	-4.024.600,52		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.375.860,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.375.860,80
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.375.860,80	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	1.375.860,80
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.772.201,30	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.056.636,73
INGRESSOS DE ATIVOS	281.366,15	DISPENDIOS DE ATIVOS	388.821,91
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	281.366,15	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	388.821,91
INGRESSOS DE PASSIVOS	5.490.835,15	DISPENDIOS DE PASSIVOS	3.667.814,82
Insrição de Restos a Pagar Processados	770.458,03	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	137.420,20
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	772.342,56	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	34.791,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	3.948.034,56	Valores Restituíveis	3.495.603,62
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.078.177,35	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.100.535,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.078.177,35	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.100.535,63
TOTAL	48.575.882,09	TOTAL	48.575.882,09

MARIA BARROSO DA COSTA
Prefeita Municipal
CPF. 160.737.382-34

ANTONIO BARREIROS VENANCIO
Secretário de Finanças
CPF. 443.822.942-15

TEREZINHA FERNANDES DE ARAÚJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/O-7

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:7355F2FA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

RUA 19 DE MARCO, S/Nº		Balanço 2014	
CENTRO		Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 04.530.135/0001-10		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
4.0.0.0	Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa	32.723.140,14	0,00
4.1.0.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	673.710,92	0,00
4.1.1.0	Impostos	667.229,70	0,00
4.1.2.0	Taxas	6.481,22	0,00
4.1.3.0	Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
4.2.0.0	Contribuições	4.292,83	0,00
4.2.1.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00
4.2.2.0	Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	4.292,83	0,00
4.2.3.0	Contribuição De Iluminação Pública	0,00	0,00
4.2.4.0	Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
4.3.0.0	Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	62.457,05	0,00
4.3.1.0	Venda De Mercadorias	0,00	0,00
4.3.2.0	Venda De Produtos	0,00	0,00
4.3.3.0	Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	62.457,05	0,00
4.4.0.0	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	91.937,08	0,00
4.4.1.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedid	0,00	0,00
4.4.2.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
4.4.3.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
4.4.4.0	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
4.4.5.0	Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	91.937,08	0,00
4.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
4.5.0.0	Transferências E Delegações Recebidas	31.546.462,29	0,00
4.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	1.375.860,80	0,00
4.5.2.0	Transferências Intergovernamentais	22.070.695,87	0,00
4.5.3.0	Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.4.0	Transferências Das Instituições Multigovernamentais	8.099.905,62	0,00
4.5.5.0	Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.5.6.0	Transferências Do Exterior	0,00	0,00
4.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
4.5.8.0	Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.6.0.0	Valorização E Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
4.6.1.0	Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
4.6.2.0	Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
4.6.3.0	Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00
4.6.4.0	Desincorporação De Passivos	0,00	0,00
4.6.5.0	Reversão De Redução A Valor Recuperável	0,00	0,00
4.6.6.0	Incorporação De Ativo	0,00	0,00
4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	344.279,97	0,00
4.9.1.0	Variação Patrimonial Aumentativa A Classificar	0,00	0,00
4.9.2.0	Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
4.9.7.0	Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas	0,00	0,00
4.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	344.279,97	0,00
TOTAL	DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	32.723.140,14	0,00

	AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS			
3.0.0.0	Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd	27.838.740,85	0,00
3.1.0.0	Pessoal E Encargos	19.021.880,86	0,00
3.1.1.0	Remuneração A Pessoal	16.205.785,91	0,00
3.1.2.0	Encargos Patronais	1.702.338,80	0,00
3.1.3.0	Benefícios A Pessoal	101.299,00	0,00
3.1.8.0	Custo De Pessoal E Encargos	0,00	0,00
3.1.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	1.012.457,15	0,00
3.2.0.0	Benefícios Previdenciários E Assistenciais	212.505,70	0,00
3.2.1.0	Aposentadorias E Reformas	28.076,00	0,00
3.2.2.0	Pensões	184.429,70	0,00
3.2.3.0	Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
3.2.4.0	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
3.2.5.0	Políticas Públicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
3.2.9.0	Outros Benefícios Previdenciários E Assistenciais	0,00	0,00
3.3.0.0	Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	6.147.075,84	0,00
3.3.1.0	Uso De Material De Consumo	3.119.939,16	0,00
3.3.2.0	Serviços	2.960.801,66	0,00
3.3.3.0	Depreciação, Amortização E Exaustão	66.335,02	0,00
3.3.8.0	Custo De Matériais, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	0,00
3.4.0.0	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	74.120,65	0,00
3.4.1.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	74.120,65	0,00
3.4.2.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
3.4.3.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
3.4.4.0	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
3.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
3.5.0.0	Transferências E Delegações Concedidas	1.599.591,80	0,00
3.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	1.375.860,80	0,00
3.5.2.0	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
3.5.3.0	Transferências A Instituições Privadas	223.731,00	0,00
3.5.4.0	Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
3.5.5.0	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
3.5.6.0	Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
3.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
3.6.0.0	Desvalorização E Perda De Ativos	0,00	0,00
3.6.1.0	Redução A Valor Recuperável E Ajuste Para Perdas	0,00	0,00
3.6.2.0	Perdas Com Alienação	0,00	0,00
3.6.3.0	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
3.6.4.0	Incorporação De Passivos	0,00	0,00
3.6.5.0	Desincorporação De Ativos	0,00	0,00
3.7.0.0	Tributárias	264.697,00	0,00
3.7.1.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	329,66	0,00
3.7.2.0	Contribuições	264.367,34	0,00
3.7.8.0	Custo Com Tributos	0,00	0,00
3.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	518.869,00	0,00
3.9.1.0	Premiações	2.232,00	0,00
3.9.2.0	Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
3.9.3.0	Variações Patrimoniais Diminutivas De Instituições Financeiras	0,00	0,00
3.9.4.0	Incentivos	516.637,00	0,00
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
3.9.5.0	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
3.9.6.0	Participações E Contribuições	0,00	0,00
3.9.7.0	Vpd De Constituição De Provisões	0,00	0,00
3.9.8.0	Custo De Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
3.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL	DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS	27.838.740,85	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		4.884.399,29	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	EXERCÍCIO ATUAL
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.164.760,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	743.991,50
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00

MARIA BARROSO DA COSTA
Prefeita Municipal
CPF. 160.737.382-34

ANTONIO BARREIROS VENANCIO
Secretário de Finanças
CPF. 443.822.942-15

TEREZINHA FERNANDES DE ARAÚJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/O-7

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:58FC31DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA a pedido, servidor, que menciona, da função de Secretário Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Jose Jakson Gomes de Souza, que respondeu a contento pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o servidor **Jose Jakson Gomes de Souza,** da função de Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Município de Rio Preto da Eva, nos termo da Portaria nº 217, de 30 de junho de 2015.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 08 de outubro de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:4389416D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 018/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e Raimundo Nonato Carneiro Fontenele.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Limpeza.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 05 de janeiro de 2015.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:3654C34B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Tomada de Preços:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia de **"REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SILVES**".
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 28 de outubro de 2015.
Hora: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 07 de outubro de 2015.

TAYNA DA SILVA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:9AECBA27

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 2015/004/016 – SEMAF**, objeto do Pregão Presencial n. 016/15/SRP, o qual teve por finalidade o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico e correlato a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Urucará,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 016/15, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** CNPJ nº 10.941.502/0001-70, com Inscrição Estadual no 04.249.515-1, estabelecida à Rua Miranda Leão, nº 441, Bairro: Centro, Maués/AM, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, no valor global de R**$ 585.465,70 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 016/15 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico e correlato a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Urucará.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 06 de outubro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:D20C75E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2015–PMU, 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Finanças do município de Urucurituba-Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei o Senhor **FÁBIO PRAIA DA SILVA** para exercer o Cargo de **GERENTE DE FINANÇAS** do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM EM 03 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:D577E18C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.247.441/0001-43, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, s/n, Bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 017/2015**, tendo por objeto **Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente, RESOLVE** registrar os preços da empresa 1) **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA – EPP,** inscrita no CNPJ n.º 84.107.895/0001-58, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 1310061400-1, Inscrição Estadual 04.121.475-7, estabelecida na Rua Prestes João, nº. 55, Conjunto 31 de março, Bairro Japiim, CEP 69.077-510, neste ato representado pelo Sra. Tarciana de Almeida Nascimento, comerciante, portadora do RG nº. 1091792-6 SSP/AM, e do CPF: 445.059.902-06, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de materiais de expediente, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 017/2015, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL	Empresa vencedora
01	BARBANTE DE ALGODÃO 200GR algodão, Número Fios: 08, Unidade de Fornecimento: rolo com 200 g.	UNIDADE	300	R$ 5,70	R$ 1.710,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
02	BORRACHA BRANCA látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite.	UNIDADE	1500	R$ 0,48	R$ 720,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
03	BASTÃO DE COLA QUENTE Espesura: grossa/fina, apresentação pacote com kg.	KG	20	R$ 29,00	R$ 580,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
04	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: media.	UNIDADE	3000	R$ 0,65	R$ 1.950,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
05	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Material corpo plástico transparente tipo escrita media.	UNIDADE	3000	R$ 0,65	R$ 1.950,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
06	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: media.	UNIDADE	3000	R$ 0,65	R$ 1.950,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
07	CLIPS N° 02 (CAIXA) NIQUELADO c/ 100 un	CAIXA	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
08	CLIPS N° 04 (CAIXA) NIQUELADO c/ 100 un	CAIXA	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
09	CLIPS N° 06 (CAIXA) NIQUELADO c/ 50 un	CAIXA	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
10	CLIPS N° 08 (CAIXA) NIQUELADO c/ 25 un	CAIXA	500	R$ 3,83	R$ 1.915,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
11	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	30	R$ 13,00	R$ 390,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
12	COLA BRANCA 90GR	UNIDADE	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
13	CORRETIVO TIPO CANETA 8ML	UNIDADE	500	R$ 3,30	R$ 1.650,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
14	CORRETIVO FRASCO 18ML	UNIDADE	500	R$ 2,70	R$ 1.350,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
15	ENVELOPE GRANDE Material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões 26X36 Cor: parda.	UNIDADE	4000	R$ 0,40	R$ 1.600,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
16	ENVELOPE MÉDIO Material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões 28 x 21 Cor: parda.	UNIDADE	4000	R$ 0,25	R$ 1.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
17	ENVELOPE PEQUENO Material: papel, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: 180 x 110 mm, Cor: branco.	CAIXA	20	R$ 29,00	R$ 580,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
18	ESTILETE LAMINA LARGA Material: cabo de plastico, lamina em aco, dimencões 18mm cabo x 10 cm de lamina.	UNIDADE	300	R$ 1,30	R$ 390,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
19	FITA DUREX Material: polipropileno transparente, Largura: 12 mm, Comprimento: 40 m, Tipo Face: monoface, Tipo: durex.	UNIDADE	500	R$ 1,00	R$ 500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
20	FITA GOMADA ADESIVA PLASTICA Material: polipropileno transparente, Largura: 48 mm, Comprimento: 50 m, Tipo Face: monoface.	UNIDADE	2000	R$ 3,80	R$ 7.600,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
21	FURADOR DE PAPEL Capacidade para 50 folhas de 75g.	UNIDADE	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
22	FURADOR DE PAPEL Capacidade para 20 folhas de 75g	UNIDADE	80	R$ 24,00	R$ 1.920,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
23	GRAMPEADOR DE PRESSÃO Material: metal, Capacidade Tipo Grampo: 53/8.	UNIDADE	30	R$ 54,00	R$ 1.620,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
24	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 Material: metal, Capacidade Carga: 100 grampos (±5%), Capacidade grampear 20 folhas de papel 75 g/m², Grampo: 26/6.	UNIDADE	180	R$ 16,00	R$ 2.880,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR COMUM 26/6 Material: arame de aço galvanizado,: caixa com 5000 unidades.	CAIXA	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
26	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSAO Material: arame de aço galvanizado,: caixa com 5000 unidades, Tipo: 53/8.	CAIXA	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
27	LAPIS DE COR CX COM 12 UND Material madeira, tamanho grande cores variadas unidade de fornecimento caixa com 12 unidades.	CAIXA	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
28	LAPIS PRETO N° 02 Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2.	UNIDADE	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
29	LIVRO DE PONTO	UNIDADE	50	R$ 18,00	R$ 900,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
30	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA	UNIDADE	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
31	PAPEL CABONO CAIXA c/ 100fls	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
32	PAPEL CARTOLINA CORES VARIADAS	FOLHA	2000	R$ 0,40	R$ 800,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
33	PAPEL MADEIRA	FOLHA	3000	R$ 0,90	R$ 2.700,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
34	PAPEL PARA REPROGRAFIA Material: : impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), : 75 g/m², Cor: branca, com 10 resmas: de 500 folhas).	CAIXA	450	R$ 155,00	R$ 69.750,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
35	PAPEL ALMAÇO CADERNO C/ 10 FLS.	CADERNO	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE

						ALMEIDA - EPP
36	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE Aplicação: uso geral,, em arquivo morto tamanho padrão tipo polionda.	UNIDADE	2500	R$ 3,40	R$ 8.500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
37	PASTA AZ LOMBO LARGO Aplicação: uso geral, Material: papel resistente, Lombo: largo -espessura de 8 cm, Características Adicionais: com granpo interno.	UNIDADE	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
38	PASTA PLASTICA COM ELASTICO Aplicação: uso geral, Material: plastificado,espessura de 4 cm, Características Adicionais: com elástico.	UNIDADE	2500	R$ 3,80	R$ 9.500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
39	PASTA PLASTICA SEM ELASTICO Aplicação: uso geral, Material: plastificado, , Características Adicionais: com grampo trilho.	UNIDADE	3000	R$ 2,00	R$ 6.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
40	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UNIDADE	3000	R$ 2,00	R$ 6.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
41	PERCEVEJO CAIXA C/100 UND	CAIXA	300	R$ 3,00	R$ 900,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
42	PINCEL ATOMICOCORES VARIADAS Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: variadas, Tipo Ponta: feltro com 06 und.	JOGO	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
43	PINCEL ATOMICO Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa,, Cor tinta permanente: preto, azul, Tipo Ponta: feltro chata.	UNIDADE	2000	R$ 2,90	R$ 5.800,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
44	REGUA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	1000	R$ 0,50	R$ 500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
45	REGUA TRANSPARENTE 50CM	UNIDADE	200	R$ 2,40	R$ 480,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
46	TESOURA USO GERAL 20CM	UNIDADE	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
47	TNT	UNIDADE	200	R$ 78,00	R$ 15.600,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
VALOR GLOBAL					**R$ 194.675,00**	

2.2. O valor global registrado para eventual contratação da empresa **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA – EPP** será de **R$ 194.675,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO
4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá que fornecer os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.
4.2. Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, novos e lacrados, respeitando as características descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato.

5. PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado à EMPRESA VENCEDORA através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da e

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS
6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:
na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
prestar os serviços contratados, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;
responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;
garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
8.1. A contratada não será responsável:
• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 07 de outubro de 2015, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
Representante Legal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5C873B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.247.441/0001-43, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, s/n, Bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 015/2015**, tendo por objeto **Registro de Preços para o fornecimento de grupos geradores, RESOLVE** registrar os preços da empresa 1) **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 23.035.264/0001-86, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 1320018257-0, Inscrição Estadual 04.191.182-2, estabelecida na Avenida Desembargador João Machado, nº. 5676/5686, Bairro Alvorada, CEP 69.043-000, neste ato representado pelo Sr. Luis Rodrigues de Noronha, empresário, portador do RG nº. 0511449-7, e do CPF: 152.306.352-15, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de grupos geradores, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 015/2015, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	GRUPO GERADOR DE 4 KVA, ACOPLADO COM MOTOR, PARTIDA MANUAL Á DIESEL, RERIGERADO A ÁGUA E GERADOR DE 4 KVA TRIFÁSICO AUTO REGULADO, MONTADO NA BASE DE FERRO.	Un	**5**	R$ 11.800,00	R$ 59.000,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP.
02	GRUPO GERADOR DE 5 KVA, ACOPLADO COM MOTOR, PARTIDA MANUAL Á DIESEL, RERIGERADO A ÁGUA E GERADOR DE 5 KVA TRIFÁSICO AUTO REGULADO, MONTADO NA BASE DE FERRO.	Un	**5**	R$ 12.698,00	R$ 63.490,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP.
03	GRUPO GERADOR DE 7,5 KVA, ACOPLADO COM MOTOR, PARTIDA MANUAL Á DIESEL, RERIGERADO A ÁGUA E GERADOR DE 7,5 KVA TRIFÁSICO AUTO REGULADO, MONTADO NA BASE DE FERRO.	Un	**8**	R$ 14.700,00	R$ 117.600,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP.
04	GRUPO GERADOR DE 10 KVA, ACOPLADO COM MOTOR, PARTIDA MANUAL Á DIESEL, RERIGERADO A ÁGUA E GERADOR DE 10 KVA TRIFÁSICO AUTO REGULADO, MONTADO NA BASE DE FERRO.	Un	**3**	R$ 15.780,00	R$ 47.340,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP.
05	GRUPO GERADOR DE 12,5 KVA, ACOPLADO COM MOTOR, PARTIDA MANUAL Á DIESEL, RERIGERADO A ÁGUA E GERADOR DE 12,5 KVA TRIFÁSICO AUTO REGULADO, MONTADO NA BASE DE FERRO.	Un	**1**	R$ 16.390,00	R$ 16.390,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP.
06	GRUPO GERADOR DE 20 KVA, ACOPLADO COM MOTOR, PARTIDA ELÉTRICA Á DIESEL,	Un	**2**	R$ 23.980,00	R$ 47.960,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP.

	RERIGERADO A AR E GERADOR DE 20 KVA TRIFÁSICO AUTO REGULADO, MONTADO NA BASE DE FERRO.					
07	GRUPO GERADOR DE 31,4 KVA, ACOPLADO COM MOTOR A DIESEL, 4 CILINDROS VERTICAL, PARTIDA ELÉTRICA, E GERADOR DE 40 KVA, EXITAÇÃO BRUSHLESS, MONTADO NA BASE METÁLICA COM COXINS E TANQUE DE COMBUSTÍVEL, 127/220 VOLTS.	Un	**2**	R$ 39.900,00	R$ 79.800,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP.
VALOR GLOBAL					**R$ 431.580,00**	

2.2. O valor global registrado para eventual contratação da empresa AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP será de **R$ 431.580,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá que fornecer os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.

4.2. Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, novos e lacrados, respeitando as características descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à EMPRESA VENCEDORA através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da e

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:
na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
prestar os serviços contratados, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;
responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;
garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;

• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 07 de outubro de 2015, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
Representante Legal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B98C91D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORCAMENTÁRIO

RUA 19 DE MARCO, S/Nº	Balanço 2014
CENTRO	Anexo 12 - Balanço Orçamentário
C.N.P.J. : 04.530.135/0001-10	Lei Nº 4.320/64

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	26.839.720,00	26.839.720,00	34.074.925,78	7.235.205,78
Receita Tributaria	401.950,00	401.950,00	673.710,92	271.760,92
Impostos	398.950,00	398.950,00	667.229,70	268.279,70
Taxas	3.000,00	3.000,00	6.481,22	3.481,22
Receita Patrimonial	2.800,00	2.800,00	91.937,08	89.137,08
Receitas de Valores Mobiliarios	2.800,00	2.800,00	91.937,08	89.137,08
Receita Industrial	20.000,00	20.000,00	53.332,05	33.332,05
Receita da Indústria da Transformação	20.000,00	20.000,00	53.332,05	33.332,05
Outras Receitas da Industria de Transformação - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	20.000,00	53.332,05	33.332,05
Receita de Servicos	11.000,00	11.000,00	9.125,00	-1.875,00
Servicos Administrativos	1.000,00	1.000,00	2.750,00	1.750,00
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00	2.750,00	1.750,00
Serviços de Captação, Adução, Tratamento... - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00	6.375,00	-3.625,00
Transferencias Correntes	26.398.970,00	26.398.970,00	32.892.552,64	6.493.582,64
Transferencias Intergovernamentais	26.398.970,00	26.398.970,00	32.460.626,82	6.061.656,82
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	431.925,82	431.925,82
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	354.268,09	349.268,09
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	344.279,97	344.279,97
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	2.363,30	2.363,30
Receitas Diversas	5.000,00	5.000,00	7.624,82	2.624,82
Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	7.624,82	2.624,82
Outras Receitas - REC. ORD. - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00	7.624,82	2.624,82
Receitas de Capital	0,00	0,00	1.299.317,38	1.299.317,38
Transferencias de Capital	0,00	0,00	1.299.317,38	1.299.317,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	667.399,30	667.399,30
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	631.918,08	631.918,08
(R) Deduções Da Receita	-4.011.720,00	-4.011.720,00	-4.024.600,52	-12.880,52
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.011.720,00	-4.011.720,00	-4.024.600,52	-12.880,52
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.011.720,00	-4.011.720,00	-4.024.600,52	-12.880,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.850.000,00	27.850.000,00	31.349.642,64	3.499.642,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	27.850.000,00	27.850.000,00	31.349.642,64	3.499.642,64
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	27.850.000,00	27.850.000,00	31.349.642,64	3.499.642,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	979.445,86	979.445,86	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	979.445,86	979.445,86	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	23.644.200,00	28.148.273,54	26.635.669,03	26.361.754,03	25.591.296,00	1.512.604,51
Pessoal E Encargos Sociais	15.467.510,00	19.502.301,50	18.960.913,60	18.960.913,60	18.268.618,33	541.387,90

Juros E Encargos Da Divida	35.000,00	80.000,00	74.120,65	74.120,65	74.120,65	5.879,35
Outras Despesas Correntes	8.141.690,00	8.565.972,04	7.600.634,78	7.326.719,78	7.248.557,02	965.337,26
Despesas De Capital	3.370.300,00	2.731.367,70	2.407.179,90	1.908.752,34	1.908.752,34	324.187,80
Investimentos	2.725.300,00	1.978.534,70	1.654.360,84	1.164.760,84	1.164.760,84	324.173,86
Amortizacao Da Divida	645.000,00	752.833,00	752.819,06	743.991,50	743.991,50	13,94
Reserva De Contingencia	835.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	835.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.850.000,00	30.879.641,24	29.042.848,93	28.270.506,37	27.500.048,34	1.836.792,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	27.850.000,00	30.879.641,24	29.042.848,93	28.270.506,37	27.500.048,34	1.836.792,31
SUPERÁVIT (IX)	-	-	2.306.793,71	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	27.850.000,00	30.879.641,24	31.349.642,64	28.270.506,37	27.500.048,34	1.836.792,31

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	35.453,12	34.791,00	34.791,00	662,12	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	35.453,12	34.791,00	34.791,00	662,12	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.453,12	34.791,00	34.791,00	662,12	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM 31 DE DEZ. DO EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	5.420,20	5.420,20	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.420,20	5.420,20	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	137.420,20	137.420,20	0,00	0,00

MARIA BARROSO DA COSTA
Prefeita Municipal
CPF. 160.737.382-34

ANTONIO BARREIROS VENANCIO
Secretário de Finanças
CPF. 443.822.942-15

TEREZINHA FERNANDES DE ARAÚJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/O-7

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:1E5A37A8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

RUA 19 DE MARCO, S/Nº			Balanço 2014		
CENTRO			Lei Nº 4.320/64		
C.N.P.J. : 04.530.135/0001-10			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	21.633.752,52	17.506.301,78	Passivo Circulante	2.329.915,54	1.279.899,89
Caixa E Equivalentes De Caixa	14.100.535,63	10.078.177,35	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	692.295,27	0,00
Créditos A Curto Prazo	111.100,43	113.463,73	Pessoal A Pagar	506.876,31	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	12.505,06	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	111.100,43	113.463,73	Encargos Sociais A Pagar	172.913,90	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00

			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	76.542,76	172.873,32
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	76.542,76	172.873,32
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	7.422.116,46	7.314.660,70	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	1.561.077,51	1.107.026,57
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	1.559.457,51	1.107.026,57
			Outras Obrigações A Curto Prazo	1.620,00	0,00
Ativo Não-Circulante	11.919.609,42	10.780.844,90	Passivo Não-Circulante	2.996.620,78	3.740.612,28
Ativo Realizável A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	2.962.843,81	3.700.529,91
Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	2.962.843,81	3.700.529,91
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	33.776,97	40.082,37
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.326.536,32	5.020.512,17
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	11.919.609,42	10.780.844,90			
Bens Móveis	4.434.164,23	4.302.304,53	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis	7.551.780,21	6.478.540,37	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-66.335,02	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	-66.335,02	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	28.226.825,62	23.266.634,51
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.884.399,29	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	23.266.634,51	23.266.634,51
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	75.791,82	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.226.825,62	23.266.634,51
TOTAL DO ATIVO	33.553.361,94	28.287.146,68	TOTAL	33.553.361,94	28.287.146,68
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	21.522.652,03	17.392.837,99	PASSIVO FINANCEIRO	3.102.258,10	1.279.899,89
ATIVO PERMANENTE	12.030.709,91	10.894.308,69	PASSIVO PERMANENTE	2.996.620,78	3.740.612,28
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					18.420.393,93
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					9.034.089,13
SALDO PATRIMONIAL					27.454.483,06
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	31.146,08	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	31.146,08	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	31.146,08	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	17.236.461,57	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	17.236.461,57	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	1.183.932,36	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%	379.462,37	0,00
D.D.R. A Utilizar - Cide	89,46	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	29.932,23	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	236.547,74	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	153.767,13	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	18.325,87	0,00

D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Assistência Social	179.855,68	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	185.951,88	0,00
TOTAL	18.420.393,93	-

MARIA BARROSO DA COSTA
CPF. 160.737.382-34
Prefeita Municipal

ANTONIO BARREIROS VENANCIO
CPF. 443.822.942-15
Secretário de Finanças

TEREZINHA FERNANDES DE ARAÚJO
CRC/AM 010905/O-7
Tec. Contabilidade

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:A9D45942

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/15

No dia 06 de outubro de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 016/2015,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico e correlato a fim de atender as necessidades da prefeitura de Urucará. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 10.941.502/0001-70, com Inscrição Estadual no 04.294.515-1, estabelecida à Rua Miranda Leão, nº 441, Bairro: Centro, Maués/AM, neste ato representado pela **Sra. Débora Sena Santana,** portador do RG nº 2123941-0, SSP/AM e do CPF: 987.338.692-00

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT BRUTO (R$)	VALOR TOTAL BRUTO (R$)	EMPRESA VENCEDORA
01	ABRAÇADEIRA NYLON	UN	2000	R$ 0,10	R$ 200,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
02	ABRAÇADEIRA TIPO D ½	PC	500	R$ 1,05	R$ 525,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
03	ABRAÇADEIRA TIPO D ¾	PC	500	R$ 1,05	R$ 525,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
04	ABRAÇADEIRA TIPO D 1	PC	500	R$ 0,86	R$ 430,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
05	ABRAÇADEIRA TIPO D 2”	UN	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
06	ABRAÇADEIRA TIPO D 3”	UN	500	R$ 2,16	R$ 1.080,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
07	ABRAÇADEIRA TIPO D 4”	UN	500	R$ 3,84	R$ 1.920,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
08	ADAPTADOR SOLDAVÉL 110MM X 4”	PC	500	R$ 42,02	R$ 21.010,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
09	ADAPTADOR SOLDAVÉL 60MM X 2”	PC	500	R$ 9,21	R$ 4.605,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
10	ADAPTADOR SOLDAVÉL 85MM X 3”	PC	500	R$ 24,26	R$ 12.130,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
11	ADAPTADOR SOLDAVÉL CTO 32MM X 1	PC	500	R$ 2,66	R$ 1.330,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
12	ADAPTADOR SOLDAVÉL CTO 40 MM X 1.1/4	PC	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
13	ADAPTADOR SOLDAVÉL CTO 50 MM X 1.1/2	PC	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
14	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 MM X 3/4	PC	500	R$ 1,68	R$ 840,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
15	ADESIVO EXTRA FORTE FRASCO 85 G	UN	100	R$ 66,50	R$ 6.650,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
16	ASSENTO ALMOFADO BRANCO	UN	150	R$ 42,84	R$ 6.426,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
17	BOMBA 10 CV SAIDA DE 21/2	PC	1	R$ 7.784,00	R$ 7.784,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
18	BOMBA ELÉTRICA SUMERSA 1CVC	PC	1	R$ 1.561,00	R$ 1.561,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
19	BOMBA SUMERSA 11 CV TRIFAS	PC	1	R$ 7.140,00	R$ 7.140,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
20	BOMBA SUMERSA 5 CV COM CHAVE	PC	1	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
21	BOMBA SUMERSA 5,5 CV COM QUADRO	PC	1	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
22	BOMBA SUMERSA 8 CV TRIF	PC	1	R$ 6.692,00	R$ 6.692,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
23	BOMBA SUMERSA DE 2 CV	PC	1	R$ 2.408,00	R$ 2.408,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
24	BUCHA DE REDFUÇAO CTA 60 X 50MM	UN	50	R$ 5,60	R$ 280,00	ARTCASA MATERIAIS DE

						CONSTRUÇÃO LTDA – ME
25	BUCHA DE REDUÇÃO GALV 2 X 1 1/2	UN	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
26	BUCHA DE REDUÇÃO GALV 2 X 1 1/4	UN	50	R$ 13,77	R$ 688,50	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
27	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1	UN	50	R$ 9,96	R$ 498,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
28	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 2	UN	50	R$ 23,80	R$ 1.190,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
29	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1	UN	50	R$ 13,77	R$ 688,50	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
30	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 3	UN	50	R$ 15,00	R$ 750,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
31	BUCHA DE REDUÇÃO LGA 60 X 50MM	UN	50	R$ 58,24	R$ 2.912,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
32	CAIXA DÁGUA 1000LT	UN	4	R$ 625,00	R$ 2.500,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
33	CAIXA DÁGUA 300LT	UN	4	R$ 307,00	R$ 1.228,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
34	CAIXA DÁGUA 500LT	UN	4	R$ 570,00	R$ 2.280,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
35	CAIXA DESCARTAVEL 9 LT BRANCO 1	UN	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
36	CAIXA DESCARTAVEL 9 LT CINZA 1	UN	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
37	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO 6 X 1/2 CV61	UN	30	R$ 15,00	R$ 450,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
38	CONJUNTO MOTOBOMBA 0.5CV SUBMERSA	PC	2	R$ 1.369,20	R$ 2.738,40	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
39	ENGATE PLÁSTICO FLEXIVEL 30 CM X 1/2	PC	30	R$ 31,00	R$ 930,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
40	ENGATE PLÁSTICO FLEXIVEL 40 CM X 1/2	PC	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
41	JOELHO ESGOTO 90 40 MM	PC	200	R$ 2,00	R$ 400,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
42	JOELHO ESGOTO 90 50 MM	PC	200	R$ 2,50	R$ 500,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
43	JOELHO SLODAVEL 90 20MM	PC	200	R$ 0,80	R$ 160,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
44	JOELHO SOLDAVÉL 90 25 MM	PC	200	R$ 1,30	R$ 260,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
45	JOELHO SOLDAVÉL 90 32 MM	PC	200	R$ 2,00	R$ 400,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
46	LAVATORIO P COLUNA	PC	10	R$ 148,00	R$ 1.480,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
47	LUVA GALV. .1.1/4	PC	200	R$ 8,82	R$ 1.764,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
48	LUVA GALV. 1	PC	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
49	LUVA GALV. 1 1/2	PC	200	R$ 12,14	R$ 2.428,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
50	LUVA GALV.2	PC	200	R$ 16,80	R$ 3.360,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
51	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	PC	200	R$ 29,40	R$ 5.880,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
52	LUVA ROSCAVEL CORRER 2	PC	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
53	LUVA ROSCAVEL CORRER 3	PC	100	R$ 88,00	R$ 8.800,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
54	LUVA ROSCAVEL CORRER 4	PC	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
55	LUVA SOLDAVEL 20 MM	PC	200	R$ 1,40	R$ 280,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
56	LUVA SOLDAVEL 25MM	PC	200	R$ 1,82	R$ 364,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
57	MECANISMO COMP INOX ACION REDOND	PC	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
58	MECANISMO COMP INOX UNIV DEC	PC	5	R$ 1.400,00	R$ 7.000,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
59	NIPLE GALV. 1.1/2	PC	100	R$ 12,10	R$ 1.210,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
60	NIPLE GALV. 2	PC	100	R$ 15,40	R$ 1.540,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
61	NIPLE GALV. 2. 1/2 DUPLO	PC	100	R$ 29,40	R$ 2.940,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
62	NIPLE GALV. 3	PC	100	R$ 43,40	R$ 4.340,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
63	PARAFUSO COM BUCHA S6	UN	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
64	PARAFUSO P/ FX LAVATORIO	UN	30	R$ 4,30	R$ 129,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
65	REGISTRO LATÃO 1. ¼	PC	50	R$ 83,00	R$ 4.150,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
66	REGISTRO ROSCAVEL ESFERA DE 2	PC	50	R$ 120,33	R$ 6.016,50	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
67	REGISTRO ROSCAVEL ESFERA DE 3	PC	50	R$ 446,81	R$ 22.340,50	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
68	REGISTRO ROSCAVEL ESFERA DE 4	PC	50	R$ 690,06	R$ 34.503,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
69	REGISTRO SOLDAVEL ESFERA DE 20 MM	PC	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
70	REGISTRO SOLDAVEL ESFERA DE 25 MM	PC	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
71	REGISTRO SOLDAVEL ESFERA DE 32 MM	PC	50	R$38,00	R$ 1.900,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
72	SIFÃO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
73	TE ESGOTO SN DN 40	PC	200	R$8,50	R$ 1.700,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

74	TE ESGOTO SN DN 50	PC	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
75	TE GALV. 3	PC	200	R$ 43,00	R$ 8.600,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
76	TE SOLDA ROSCA 20 X ½	PC	200	R$ 26,00	R$ 5.200,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
77	TORNEIRA BOIA 1/2 HASTE LATÃO	UN	50	R$ 5,50	R$ 275,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
78	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM ½	UM	70	R$ 15,60	R$ 1.092,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
79	TORNEIRA PVC 1/2 PRETA	UN	70	R$ 8,50	R$ 595,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
80	TUBO GEOMECANICO 2	PC	30	R$ 307,92	R$ 9.237,60	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
81	TUBO GEOMECANICO 2.1/2	PC	30	R$ 307,92	R$ 9.237,60	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
82	TUBO PVC ESGOO 300 X 6M	PC	150	R$ 358,80	R$ 53.820,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
83	TUBO PVC ESGOTO 100 X 6M	PC	200	R$ 53,76	R$ 10.752,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
84	TUBO PVC ESGOTO 150 X 6M	PC	150	R$ 138,30	R$ 20.745,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
85	TUBO PVC ESGOTO 200 MM X 6M	PC	100	R$ 234,00	R$ 23.400,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
86	TUBO PVC ESGOTO 40 X 6M	PC	200	R$ 20,64	R$ 4.128,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
87	TUBO PVC ESGOTO 50 X 6M	PC	200	R$ 86,52	R$ 17.304,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
88	TUBO PVC ESGOTO 60 X 6M	PC	200	R$ 9,60	R$ 1.920,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
89	TUBO PVC ESGOTO 75 X 6M	PC	200	R$ 48,48	R$ 9.696,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
90	TUBO PVC ROSC. 1 1/2 X 6M	PC	150	R$ 68,62	R$ 10.293,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
91	TUBO PVC ROSC. 1 1/4 X 6M	PC	150	R$ 61,60	R$ 9.240,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
92	TUBO PVC ROSC. 1 X 6M	PC	200	R$ 41,88	R$ 8.376,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
93	TUBO PVC ROSC. 3/4 X 6M	PC	200	R$ 25,42	R$ 5.084,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
94	TUBO PVC SOLD 60 X 6M	PC	150	R$ 86,52	R$ 12.978,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
95	TUBO PVC SOLD 75 X 6M	PC	150	R$ 90,00	R$ 13.500,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
96	TUBO PVC SOLD. 20 X 6M	PC	200	R$ 20,64	R$ 4.128,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
97	TUBO PVC SOLDAVEL 25 X 6M	PC	200	R$ 19,18	R$ 3.836,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
98	TUBO PVC SOLDAVEL 32 X 6M	PC	150	R$ 36,54	R$ 5.481,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
99	TUBO PVC SOLDAVEL 32 X 6M	PC	300	R$ 34,80	R$ 10.440,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
100	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM X 6MT	PC	200	R$34,44	R$ 6.888,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
101	TUBO PVC SOLDAVEL 50 X 6M	PC	150	R$ 57,40	R$ 8.610,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
102	TUBO PVC SOLDAVÉL 85 MM X 6M	PC	150	R$ 163,91	R$ 24.586,50	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
103	TUBO PVC SOLV 25 MM	PC	200	R$ 29,76	R$ 5.952,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
104	UNIÃO GAL. AP FERRO 2	PC	70	R$ 79,09	R$ 5.536,30	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
105	UNIÃO GAL. AP FERRO 2 1/2	PC	70	R$ 131,85	R$ 9.229,50	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
106	UNIÃO GALV. AP FERRO 1.1/2	PC	70	R$ 50,89	R$ 3.562,30	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
107	UNIÃO GALV. AP FERRO 1.1/4	PC	70	R$ 39,55	R$ 2.768,50	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
108	UNIÃO GALV. AP FERRO 3	PC	30	R$ 25,00	R$ 750,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
109	VALVULA P/ LAVATORIO S/ LADRÃO	UN	30	R$ 57,00	R$ 1.710,00	ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Urucará, 06 de outubro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Representante Legal

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:E5294A7F